

Ata da Sétima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Itaguara. Aos dezanove de junho de dois mil e vinte, realizou-se a Sétima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal, do Sétimo Período, da Quarta Sessão Legislativa, da Vigésima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Itaguara, em sua sede, situada na Rua Antônio Pacheco, nº 400, Bairro São Vicente, Itaguara - MG. A sessão teve início às 18:00 horas (dezoito horas). Presente o Presidente, Vereador Geraldo Aparecido Silva, Secretário, Vereador Waldeci Antônio Fernandes e demais vereadores: Allton José Pinto, Antônio Francisco Santos, Edilson Ferreira de Andrade, Edir Gonçalves Costa, José Francisco Soares, Marcelo José de Souza, Vandeir Alevi dos Santos. Antes de dar início aos trabalhos do dia, o Senhor Presidente cumprimentou a todos e convidou para uma oração. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário da mesa a leitura da ata da reunião extraordinária realizada no dia 08 de junho de 2020. Concluída a leitura, a ata foi colocada em discussão. Concluída a discussão a ata foi colocada em votação. A ata foi aprovada. Primeira Parte-Expediente. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa a leitura das correspondências recebidas: Resposta de solicitação enviado ao Serviços Autônomo de água e Esgoto - SAAE que esclarece sobre chamamento de instituições financeiras para agentes arrecadadores de contas de água da Autarquia. O Senhor Presidente se manifestou, dizendo que acha caro demais para pagar aos bancos, achando mais viável se a Autarquia SAAE estivesse um funcionário somente para o

recebimento das contas. Fazendo uso da palavra o Vereador Edir diz que sabia que o recebimento de contas da autarquia por via bancária onerava, mas não sabia que era um valor tão alto; e se diz contra, porque não dá pra levar dinheiro pro banco, porque vai quebrar o SAAE. Aproveitando o uso da palavra o Vereador Edir esclarece que não vai fazer parte da comissão que vai conferir a documentação dos apartamentos junto à Secretaria de Ação Social, devido ao atual estado de saúde, passa a vaga ao Vereador Ailton. Fazendo uso da palavra, o Vereador Ailton diz que já sabia dos valores que a Autarquia SAAE paga às farmácias, diz que a opção seria manter a transferência bancária e conseguir mais algumas farmácias como agentes arrecadadores cadastrados, mudando o regulamento de que cada agente arrecadador receba pelo serviço prestado, de acordo com o número de contas recebidas. O Vereador Waldeci fazendo uso da palavra diz que, como o ofício entrou como correspondências, seria o Poder Executivo, a tomar essas providências não o Legislativo. Seguindo com a Leitura das correspondências, O Secretário fez a leitura de um ofício solicitando vistoria em uma Empresa situada à rua Imperial n° 655. O Senhor Presidente nomeou os seguintes Vereadores: Vandeir, Ailton, José Francisco, para juntamente com a Assessora Jurídica averiguar a documentação e funcionamento da empresa. O Vereador Ailton fazendo uso da palavra diz que o problema foi desde liberação da documentação para funcionar e que o CODEMA tem que desempenhar melhor seu trabalho porque não se pode fiscalizar uma empresa em dia de domingo. Ficou definido que a Dra Júlia enviará um ofício solicitando

documentação. Segunda Parte- Ordem do dia. O Senhor Presidente informou que estão incluídas na pauta desta Sessão para Discussão e Votação o Projeto de Lei N° 07/2020, Projeto de Resolução N° 03/2020 e Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo N°03/2020. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário a leitura do Projeto de Lei N° 07, de 11 de Maio de 2020 – Concede subvenções sociais no exercício de 2021. Concluída a leitura o Projeto de Lei N° 07/2020 foi colocado em discussão. Concluída a discussão o Projeto de Lei N° 07/2020 foi colocado em votação. O Projeto de Lei N° 07/2020 foi aprovado por 8X0(oito votos a zero) em segunda discussão. Projeto de Resolução N°03, de 12 de maio de 2020 – Que fixa o subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024 e dá outras providências, alterado pela Emenda Modificativa e Supressiva N° 01/2020. Concluída a leitura o Projeto de Resolução N° 03/2020 alterado pela Emenda N° 01/2020 foi colocado em discussão. Concluída a discussão o Projeto de Resolução N° 03/2020 alterado pela Emenda nº 01/2020 foi colocado em votação. O Projeto de Resolução N° 03/2020 alterado pela Emenda N°01/2020 foi aprovado por 6X2(seis votos a dois) em primeira discussão. Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo N°03, de 12 de maio de 2020 – Fixa subsídio do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais de Itaguara, Estado de Minas Gerais, a vigorar na Legislatura 2021/2024, alterado pela Emenda Modificativa e Supressiva N°01/2020. Concluída a leitura o Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo N° 03/2020, alterado pela Emenda nº 01/2020 foi colocado em discussão. Concluída a discussão o

Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo N°03/2020 alterado pela Emenda N°01/2020 foi colocado em votação. O Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo N° 03/2020 alterado pela Emenda N°01/2020 foi aprovado por 6X2(seis votos a dois) em primeira discussão. Terceira parte- Grande expediente. Senhor Presidente informou aos senhores Vereadores que as reuniões ordinárias desta Casa Legislativa continuam suspensas conforme determina a portaria N° 66 de 22 de Abril de 2020. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrado os trabalhos. E, para constar lavrou-se a presente ata que se for aprovada será assinada por todos os Vereadores presentes.

Itaguara, 19 de Junho de 2020.

Presidente:

Secretário:



Edilson Andrade




